



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- Em atenção ao expediente vimos encaminhar as informações exaradas pelo Departamento de tributação da administração pública municipal.

Requerimento nº 020/2019 – Autoria Vereador

Professor Adam Lineker.

Se o município for sediar a fase regional dos jogos escolares, nos informe: quais serão as medidas adotadas por esta municipalidade para garantir a efetiva segurança das delegações dos atletas e do público em geral, durante a realização dos JOGOS ESCOLARES. Quais serão os locais de alojamento das delegações? Quais serão os locais de competições? Quais modalidades do município irão participar? E quais categorias? Informar quais serão os gastos do município para a realização do evento?

- Visando atender ao expediente, a titular da secretaria de educação, cultura e esportes informa que sim. O município de Centenário do Sul irá sediar a fase regional dos jogos escolares do ano de 2019. Informa ainda que toda a organização e logística dos espaços estão sendo avaliadas pela equipe técnica do núcleo regional de educação, em conjunto com a secretaria de educação. Tão logo esteja concluída a programação será enviada à esta Casa de Leis.

Requerimento nº 021/2019 – Autoria Vereador

Professor Adam Lineker.

O município tem recebido ICMS ecológico? Em caso positivo, quais os valores totais recebidos em 2017 e 2018? Onde foi aplicado os recursos adquiridos nos referidos anos?

- Visando atender ao expediente, a administração pública municipal, preliminarmente encaminha o resumo de cálculo por município, comparativo com o ano anterior, visto que é realizado a cada dois anos. Informamos que o fator ambiental é uma parte que compõe o índice de participação do município no tocante à distribuição de receita do Estado. Conforme pode se constatar no relatório, esse fator compõe o montante da receita de transferência do Estado para o município. Por se tratar de transferência, obrigatoriamente o município tem que aplicar a distribuição da receita conforme dispositivo constitucional, ou seja: livres, saúde e educação, sendo proibido fazer destinação específica de receitas para uma determinada área.

Requerimento nº 022/2019 – Autoria Vereador

Professor Adam Lineker.

Que seja cumprida pelo executivo a lei municipal 2912/2017. Por que a lei não está sendo cumprida?

Resumo de Cálculo por Município Comparativo com o Ano Anterior



Data/Hora Host CELEPAR
14/05/2019 - 14:37:08

Município	Centenario do Sul	Exerc.: 2019 Ano Base: 2017	Exerc.: 2018 Ano Base: 2016
Composição do Índice Definitivo para		Calculado em: 24/10/2018	Calculado em: 15/09/2017
Índice do Valor Adicionado		0,00066834860814	0,00069504286833
Índice da Produção Agropecuária		0,00200702389424	0,00198768443874
Índice da População		0,00121161953579	0,00121161953579
Quantidade de Habitantes		1.856	1.856
Índice das Propriedades Rurais		0,00095344677772	0,00092921486603
Quantidade de Propriedades Rurais		564	530
Índice do Fator Área (Conforme Lei nº 19.684, de 17 de outubro de 2018)		0,00276641322875	0,00185288062775
Em Km2		555,252	370,350
Índice do Fator Ambiental		0,00009104654140	0,00009104195086
Índice da Distribuição igualitária		0,00250626566416	0,00250626566416
Índice do Município		0,00086359538027	0,00086331339919
Previsão de Receita		6.492.711	5.698.137
Posição no Estado		252	254
Documentos Processados		199	206
Documentos em Verificação		0	0
Contribuintes Omissos		17	10
Indústria		24 Contribuintes	23 Contribuintes
Valor Adicionado		8.162.881	8.819.767
Valor referente a Energia Elétrica		5.260.196	5.309.527
Valor adicionado da Indústria		13.423.077	14.129.294
Comércio		175 Contribuintes	183 Contribuintes
Valor Adicionado		21.131.611	19.346.066
Valor adicionado transportes Autônomos		3.338	26.048
Valor referente a Transportes		1.495.611	1.845.708
Valor referente a Telecomunicações		5.579.153	3.894.912
Valor adicionado do Comércio		28.209.713	25.112.734
Produção Primária do Município			
Adquirida por Contribuintes do Município		15.372.227	20.064.065
Adquirida por Contrib. de Outros Municípios		53.399.994	149.666.088
Declarada pelas Agências de Rendas/RPP		1.905.514	-.635.053
Total da Produção Primária		70.677.735	169.095.100
Valor adicionado relativo a ação fiscal		0	0
Recursos do Município a SEFA/IPM			
Valor a Adicionar		36.878.936	23.892.839
Valor a Retirar		0	24.517.942
Valor adicionado do Município		149.189.461	207.712.025
Valor adicionado do Estado		272.747.842.699	263.023.017.475
Produção Agropecuária do Município		173.686.523	175.702.986
Produção Agropecuária do Estado		85.307.625.872	88.826.565.193

Comparativo Entre os Exercícios de 2019 e 2018 dos Percentuais de Evolução e Participação no Índice

% - Peso Índices	Participação (%)	Evolução (%)	Receita Prevista Aproximada (R\$)
------------------	------------------	--------------	-----------------------------------

75%	Valor Adicionado	58,044%	-3,841%	3.768.600
8%	Produção Agropecuária	18,592%	0,973%	1.207.142
6%	População	8,418%	0,000%	546.554
5%	Fator Ambiental	0,527%	0,005%	34.225
2%	Propriedades Rurais	2,208%	2,608%	143.365
2%	Fator Área (Lei 19.684/18)	6,407%	49,303%	415.971
2%	Distribuição Igualitária	5,804%	0,000%	376.854
100%	Total	100%		6.492.711

Resumo Comparativo com Valores e Percentual de Variação Referentes ao Valor Adicionado

Descrição	Exercício - 2018 (R\$)	Exercício - 2019 (R\$)	Evolução (%)	Participação no Município (%) 2019
V.A. Prod.Primários	169.095.100	70.677.735	-58,202 %	47,374%
V.A. Indústria	14.129.294	13.423.077	-4,998%	8,997%
V.A. Comércio	25.112.734	28.209.713	12,332%	18,909%
Recursos/Autos	0	0	0,000%	0,000%
V.A. Total	207.712.025	149.189.461	-28,175%	100 %

Evoluções	Previsão da Receita	13,944%
	Índice Total do Município	0,033%

Resumo Comparativo com Valores e Demonstrativo de Cálculo do Valor Adicionado

Ano Base (2017)	Ano Base (2016)
$((149.189.461 / 272.747.842.699) + (207.712.025 / 263.023.017.475)) / 2$	$((207.712.025 / 263.023.017.475) + (152.512.928 / 254.029.322.845)) / 2$
0,00066834860815	0,00069504286834

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE VA EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR:
-3,841 %

[Voltar - Nova Consulta](#)